

ATA N° 01/2026

Aos três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às 8h30min, reuniram-se, por videoconferência via Google Meet (link: meet.google.com/uxv-vopc-kwy), os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, para apreciação da prestação de contas referente aos meses de novembro e dezembro de 2025 do PNATE e do FUNDEB, bem como do resumo do exercício de 2025. As análises referem-se aos recursos do FUNDEB (executados na conta corrente n° 62702-X, agência 645-9, Banco do Brasil) e do PNATE (executados na conta corrente n° 18885-9, agência 645-9, Banco do Brasil). Constaram ainda na pauta: Parecer da Gestão dos Recursos do FUNDEB (para fins da prestação de contas anual de 2025), cronograma das reuniões para o exercício de 2026, finalização da gestão 2023/2026 e outros assuntos correlatos. Inicialmente foi mencionado sobre a ausência de quórum da reunião de 26/02/26. Este ano será o último desta gestão, considerando a impossibilidade de recondução e que na oportunidade serão convidados para organização no novo pleito para a Gestão 2027/2030. Foram apresentados os documentos comprobatórios das prestações de contas (PNATE e FUNDEB), tais como extratos bancários, balancetes de despesa, relatórios orçamentários, relação de servidores, notas fiscais, entre outros. PNATE (Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar) Novembro/2025: Houve apenas rendimentos no valor de R\$ 7,58. Considerando o saldo anterior da conta, foi realizado empenho no valor de R\$ 8.822,10, referente ao pagamento do Contrato n° 427/2022, relativo ao transporte escolar na região do Distrito de Roberto Silveira, Nota Fiscal n° 164/2025, de 03/11/2025. O saldo da conta ao final do mês ficou zerado. Dezembro/2025: Não houve movimentação financeira, considerando o saldo zerado. FUNDEB (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica) Novembro/2025: Receitas: R\$ 6.124.993,51 (incluindo impostos e rendimentos); Empenhos: R\$ 5.464.007,13, referentes à folha de pagamento dos profissionais do magistério em efetivo exercício; Pagamentos: R\$ 5.110.407,81, relativos à folha de pagamento; Saldo bancário conciliado ao final do mês:

R\$ 2.032.622,35. Dezembro/2025: Receitas: R\$ 7.405.507,81 (impostos e rendimentos); Empenhos: R\$ 8.378.808,34, referentes à folha de pagamento dos profissionais do magistério; Pagamentos: R\$ 8.712.207,26, incluindo folha de pagamento; Saldo bancário ao final do mês: R\$ 726.165,90 (saldo conciliado: R\$ 725.922,90). Não havendo manifestações contrárias, as prestações de contas referentes aos meses analisados foram consideradas regulares pelos presentes. Na sequência, foi demonstrado o balancete geral do exercício de 2025 - PNATE, verificando-se o total de receitas no valor de R\$ 108.822,10, empenhos no valor de R\$ 108.933,85 e pagamentos do exercício e restos a pagar no montante de R\$ 108.933,85. Foi demonstrado também, o balancete geral do exercício de 2025 - FUNDEB, verificando-se o total de receitas no valor de R\$ 79.655.687,98, empenhos no valor de R\$ 79.284.123,38 e pagamentos do exercício e restos a pagar no montante de R\$ 79.927.154,18. Realizada a leitura integral do Parecer da Gestão dos Recursos do FUNDEB para conhecimento do teor. Não havendo manifestações contrárias, a prestação de contas anual foi considerada regular pelos presentes. Ficou deliberado que os membros deverão comparecer à Secretaria Municipal de Educação até o dia 10/03 para assinatura do Parecer. Em caso de impossibilidade de deslocamento, deverá ser comunicado previamente ao setor administrativo. O representante técnico-administrativo, Sr. Marcos, apresentou questionamento acerca do recurso do VAAR, solicitando esclarecimentos quanto ao não recebimento no exercício de 2025. Foi esclarecido, de forma objetiva, acerca das cinco condicionalidades exigidas, sendo evidenciado que o Município de Umuarama não atendeu ao critério relacionado à redução das desigualdades educacionais, socioeconômicas e raciais, aferidas por meio dos exames nacionais do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica, respeitadas as especificidades da educação escolar indígena. Foram discutidas ações em andamento com vistas à superação desse cenário. A representante dos diretores municipais, Sra. Eliane, contribuiu citando iniciativas como o CAEI, busca ativa, Clube do Saber, salas de recursos e demais projetos pedagógicos. Também foram mencionadas situações pontuais relativas à valorização dos profissionais do magistério e à programação

antecipada do ano letivo, as quais foram devidamente registradas para posterior encaminhamento à Secretaria Municipal de Educação. Sugeriu-se, ainda, que a Presidente e/ou a Vice-Presidente do Conselho promovam diálogo e intercâmbio de ações com o Conselho Municipal de Educação, considerando a interface temática entre os órgãos. Por fim, restou definido que as reuniões ordinárias permanecerão bimestralmente, às 8h30min, de forma online, nas últimas quintas-feiras do mês. Após os agradecimentos pela participação de todos, e nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que será assinada pelos participantes, através do chat.

